

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO COMO POLÍTICA EDUCACIONAL: PERCEPÇÕES E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO

José da Silva Santos Junior ¹

Resumo

A curricularização da extensão tem se consolidado como elemento estruturante das políticas de educação superior no Brasil, especialmente após sua incorporação explícita nas metas dos Planos Nacionais de Educação (2001-2010; 2014-2024) e na regulamentação da Resolução CNE n. 07/2018. Tais normativas reforçam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e reconfiguram o papel das Instituições de Educação Superior ao estabelecer a extensão como componente obrigatório dos currículos. Diante disso, este artigo analisa a experiência de implementação da curricularização da extensão no curso de Pedagogia da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), tomando como referência uma ação vinculada ao componente “Currículo e Ensino de Ciências e Saúde”, desenvolvida em uma escola pública municipal de Dourados, MS em 2025. O estudo, de abordagem qualitativa, dialoga com referenciais sobre políticas públicas, destacando o papel dos licenciandos como agentes que participam da implementação. Os resultados revelam que essa fase não é linear e demanda rearranjos nos modos de interpretação da política. Dentre os desafios identificam-se a gestão do tempo, a necessidade de flexibilização do planejamento, dificuldades de diálogo entre os membros da equipe e a logística de deslocamento até a escola. A atividade foi percebida como oportunidade de aproximar teoria e prática e de fortalecer a compreensão da extensão como eixo formativo. Considera-se que para a política de curricularização da extensão ser plenamente implementada, exige-se não apenas regulamentação formal, mas investimento contínuo em estratégias de acompanhamento, apoio institucional, fortalecimento de parcerias e valorização das experiências formativas.

Palavras-chave: Implementação de políticas; Educação Superior; Extensão universitária.

CURRICULARIZATION OF EXTENSION AS AN EDUCATIONAL POLICY: PERCEPTIONS AND CHALLENGES IN IMPLEMENTATION

Abstract

The curricularization of extension has become a structuring element of higher education policies in Brazil, especially after its explicit incorporation into the goals of the National Education Plans (2001–2010; 2014–2024) and the

¹Doutor em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Professor do Magistério Superior na Faculdade de Educação da UFGD. Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: josesjunior@ufgd.edu.br



regulation established by CNE Resolution No. 07/2018. These guidelines reinforce the inseparability of teaching, research, and extension, and reconfigure the role of Higher Education Institutions by establishing extension as a mandatory component of academic curricula. In this context, this article analyzes the experience of implementing extension curricularization in the Pedagogy program at the Federal University of Grande Dourados (UFGD), based on an action linked to the course "Curriculum and Teaching of Science and Health," carried out in a public municipal school in Dourados, MS in 2025. This qualitative study engages with theoretical contributions on public policies and local-level implementation, highlighting the role of undergraduate students as frontline implementers. The results indicate that implementation is not linear and requires adjustments in how the policy is interpreted. Identified challenges include time management, the need for flexible planning, difficulties in communication among team members, and logistical issues related to reaching the school. The activity was perceived as an opportunity to bring theory and practice closer together and to strengthen the understanding of extension as a formative axis. It is argued that full implementation of the extension curricularization policy requires not only formal regulation but also ongoing investment in monitoring strategies, institutional support, strengthened partnerships, and the valuing of formative experiences.

Keywords: Policy implementation; Higher education; University extension.

CURRICULARIZACIÓN DE LA EXTENSIÓN COMO POLÍTICA EDUCATIVA: PERCEPCIONES Y DESAFÍOS EN LA IMPLEMENTACIÓN

Resumen

La curricularización de la extensión se ha consolidado como un elemento estructurante de las políticas de educación superior en Brasil, especialmente después de su incorporación explícita en las metas de los Planes Nacionales de Educación (2001–2010; 2014–2024) y en la reglamentación establecida por la Resolución CNE n.º 07/2018. Dichas normativas refuerzan la indisolubilidad entre enseñanza, investigación y extensión, y reconfiguran el papel de las Instituciones de Educación Superior al establecer la extensión como un componente obligatorio de los planes de estudio. En este marco, el presente artículo analiza la experiencia de implementación de la curricularización de la extensión en el curso de Pedagogía de la Universidad Federal de Grande Dourados (UFGD), tomando como referencia una acción vinculada al componente "Currículo y Enseñanza de Ciencias y Salud", desarrollada en una escuela pública municipal de Dourados, MS en 2025. El estudio, de enfoque cualitativo, dialoga con aportes teóricos sobre políticas públicas y la implementación en el ámbito local, destacando el papel de los estudiantes de licenciatura como agentes implementadores. Los resultados revelan que la implementación no es lineal y exige reajustes en los modos de interpretación de



la política. Entre los desafíos identificados se encuentran la gestión del tiempo, la necesidad de flexibilizar la planificación, dificultades de comunicación entre los miembros del equipo y la logística de desplazamiento hasta la escuela. La actividad fue percibida como una oportunidad para aproximar teoría y práctica y fortalecer la comprensión de la extensión como eje formativo. Se considera que para que la política de curricularización de la extensión sea plenamente implementada, se requiere no solo regulación formal, sino también inversión continua en estrategias de seguimiento, apoyo institucional, fortalecimiento de alianzas y valorización de las experiencias formativas.

Palabras clave: Implementación de políticas; Educación superior; Extensión universitaria.

1. Introdução

O Plano Nacional de Educação (PNE), em suas duas primeiras versões, estabelece um marco importante para o contexto das Instituições de Educação Superior (IES) nacionais no que tange à reconfiguração do tripé universitário. O que até então era definido a partir da Constituição Federal (CF) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) como uma formação pautada na indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, ganha contornos mais incisivos a partir da política de curricularização da extensão defendida no planejamento inserido no PNE, particularmente nas metas 21 e 22 do Plano de 2001-2010 e na meta 12 do documento de 2014-2024 (Brasil, 2001; 2014).

Nesse movimento, com as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira definidas posteriormente pela Resolução n. 07/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), regimentava-se “os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país (Brasil, 2018, art. 1º)”.

Evidencia-se uma mudança importante nas regras do jogo, tendo em vista que, mesmo que a extensão estivesse pautada como indissociável em relação ao ensino e à pesquisa, na prática, estas atividades nem sempre ocupavam um lugar de igual destaque no contexto das IES. Com essa nova prerrogativa, salienta-se importante contribuição de tais eixos para uma formação acadêmica com reverberações no contexto social. Nesse debate, a literatura especializada tem considerado a curricularização da extensão como importante temática para pesquisas (Fontenelle, 2024; Ribeiro; Mendes; Silva, 2018; Gadotti, 2017; Miguel, 2023)

O presente artigo se insere no bojo dessa discussão, pontuando a curricularização da extensão como uma política de educação superior que tem conferido desafios para as IES implementarem as diretrizes específicas para esse fim. De maneira mais particularizada, o trabalho parte do contexto nacional e se atenta às especificidades do cenário local, a partir de experiência de curricularização gestada no curso de Pedagogia da Universidade Federal da

Grande Dourados (UFGD), particularmente na relação entre o componente curricular “Currículo e Ensino de Ciências e Saúde” e a inserção da extensão como uma prática propositiva para a formação docente.

O trabalho se ancora no referencial de Villanueva (2014), especialmente no que trata da atuação dos implementadores de políticas “em nível de rua”, os quais adotam para si responsabilidades preponderantes para a efetivação da ação.

Nesse espectro, por política compreende-se uma série de ações e intenções que envolve a participação de múltiplos agentes, conforme delinea Palumbo (1998). Parte-se do pressuposto de que a curricularização da extensão representa uma política pública com prerrogativa de contribuição para a efetivação de uma educação superior com potencial de elevado impacto na sociedade. Ainda, por extensão universitária compreende-se o seu significado atribuído a partir artigo 43 da LDB (Brasil, 1996), identificando-a como um processo interdisciplinar que promove a interação entre a universidade e a sociedade, articulando ensino, pesquisa e ação comunitária.

O trabalho é de cunho qualitativo e, além de apresentar debate a partir de legislações e pesquisas bibliográficas já realizadas sobre o tema, apresenta dados que expressam as perspectivas e os desafios enfrentados pela equipe organizadora do projeto de extensão “Sustentabilidade em jogo: práticas investigativas para o ensino de Ciências”, implementado em uma escola pública municipal de Dourados, MS no segundo semestre de 2025. Estruturadas em questionário com a utilização do Google Forms, as perguntas foram elaboradas no momento de avaliação do projeto. A equipe, composta em sua maioria por estudantes de Pedagogia da UFGD, teve a oportunidade de registrar suas reflexões sobre o desenvolvimento do projeto, dados que são utilizados para subsidiar a presente pesquisa.

A questão que direciona a realização desse trabalho se expressa da seguinte maneira: Quais as perspectivas e os desafios enfrentados para a curricularização da extensão a partir da experiência de implementação no curso de Pedagogia da UFGD?

O trabalho está estruturado em três seções, além das considerações finais. A primeira seção apresenta diálogo sobre a inserção da extensão como componente curricular a partir dos Planos Nacionais de Educação e da Resolução CNE n. 07/2018. A segunda seção, por sua vez, se insere no contexto local, explicitando as nuances de inserção da extensão no currículo acadêmico dos cursos da UFGD. Por fim, a terceira seção apresenta os resultados obtidos com a experiência de curricularização gestada no componente “Currículo e Ensino de Ciências e Saúde” do curso de Pedagogia da UFGD.

2. A curricularização da extensão como política educacional

Em seu artigo 207, a CF estabelece que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e

patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 1988)”. Prerrogativa como essa tem permeado na implementação da educação superior nas universidades nacionais, contudo, sem garantia de equilíbrio entre os elementos que compõem o tripé universitário.

Profundamente inserido e, inclusive, com pioneirismo em debates a esse respeito, o Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileira (Forproex), no ano de 2012, construía e publicava a Política Nacional de Extensão Universitária, trabalho o qual tem repercussões amplas e contribuiu para a normatização que seria criada em anos posteriores. No referido trabalho, a Extensão Universitária era vista como um eixo que:

[...] apresenta potencialidades não apenas de sensibilizar estudantes, professores e pessoal técnico-administrativo para os problemas sociais. Enquanto atividade produtora de conhecimento, ela também melhora a capacidade técnica e teórica desses atores, tornando-os, assim, mais capazes de oferecer subsídios aos governos na elaboração das políticas públicas; mais bem equipados para desenhar, caso venham a ocupar algum cargo público, essas políticas, assim como para implementá-las e avaliá-las (Forproex, 2012, p. 24).

Nesse sentido, o referido grupo, reconhecendo a importância das prerrogativas constitucionais e a meta estabelecida no PNE 2001-2010, conclamava para o fortalecimento da política de extensão, essencialmente no que tange à sua implementação efetiva tal qual foi delimitada legalmente. Importa mencionar que o PNE aprovado em 2014 manteve a meta de inserção desse eixo no currículo efetivo da educação superior.

Gadotti (2017) argumenta que, embora legalmente tenha-se reforçado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, não há registros históricos do estabelecimento de uma práxis extensionista vinculada à função acadêmica, tendo, em muitos casos, a extensão sido reduzida à “[...] prestação de serviços de caráter assistencial ou mercantil (Gadotti, 2017, p. 3)”.

Com a publicação da Resolução CNE n. 07/2018, contudo, a ideia de aproximação da extensão às práticas curriculares da universidade ganhava novos contornos, propondo a inserção de tal eixo a uma dinâmica de fusão, que, embora fosse parcial (10%), mostrava condições concretas para a sua efetivação no contexto de formação universitária.

Nos termos de Ribeiro, Mendes e Silva (2018), a curricularização da extensão configura-se como uma política essencial em prol de uma universidade socialmente referenciada. Nesse sentido, sua implementação busca assegurar a integração efetiva entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo a indissociabilidade prevista na Constituição. Além disso, promove uma formação acadêmica mais atenta às demandas sociais, ampliando o compromisso público das IES.

Com marco na Resolução CNE n. 07/2018, a curricularização da extensão deixa de ser apenas uma orientação normativa e passa a configurar-se como uma política pública educacional de caráter institucional, cuja implementação exige reconfiguração administrativa, de gestão e reorganização pedagógica, uma vez que:

As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios (Brasil, 2018, Art. 2º).

Nesse sentido, para além de redefinições no âmbito das políticas internas de cada IES, no quesito direto de curricularização materializam-se desafios, tais como: a readequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a criação de mecanismos de registro da carga horária extensionista, a necessidade de formação dos docentes para práticas de extensão integradas ao ensino, bem como o fortalecimento da relação universidade-sociedade. Essas mudanças, ao exigirem reorganização institucional, evidenciam que a política não se restringe ao cumprimento do percentual mínimo, mas envolve a construção de uma nova cultura acadêmica.

A implementação da política também envolve disputas internas, uma vez que redefine prioridades institucionais e tensiona concepções de universidade. A tradicional centralidade do ensino, somada à valorização simbólica da pesquisa, frequentemente coloca a extensão em posição marginal (Fontenele, 2024), o que torna sua inserção curricular um processo político de redistribuição de prestígio e de funções acadêmicas.

Nesse cenário de múltiplas dimensões para implementação da política, compreender a percepção de estudantes sobre a curricularização e como esses sujeitos contribuem para a efetivação de ações no chão da escola torna-se fundamental, uma vez que se configuram como os mais abrangidos e envolvidos nas mudanças curriculares e ampliação das experiências formativas externas à sala de aula. Suas percepções permitem identificar gargalos, potencialidades e obstáculos que nem sempre são visíveis para gestores ou docentes.

Ademais, é preciso reconhecer que práticas extensionistas ampliam o repertório crítico dos estudantes, desenvolvem sensibilidade social e fortalecem o vínculo entre teoria e prática. A curricularização, portanto, não apenas responde a uma demanda legal, mas também aprofunda o compromisso da universidade com a formação integral do estudante e com outras demandas da sociedade. Essa dialética entre a implementação da política e a prática extensionista como requisito para formação docente abarca procedimento

complexo que envolve múltiplas reflexões ao tempo em que se põe em prática o projeto formulado.

Considerando esse panorama, analisar a curricularização da extensão como política educacional implica compreender, para além de seus fundamentos normativos e sua trajetória histórica, as possibilidades de dinâmicas de implementação. Mais adiante, discute-se como tais elementos são percebidos pelos estudantes, identificando os desafios e potencialidades presentes nesse processo. Antes disso, contextualiza-se a regulamentação institucional na UFGD e no curso de Pedagogia.

3. A regulamentação da política de curricularização da extensão na UFGD e no curso de Pedagogia

Em consonância com a Resolução CNE n. 07/2018 e demais documentos normativos que tratam do tema da curricularização da extensão, a UFGD regulamentou tal política no ano de 2021, por meio da Resolução n. 249 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura. Em tal documento, a extensão universitária era definida como

[...] atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a UFGD e os outros setores da sociedade, por meio da construção, aplicação e troca de saberes, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (UFGD, 2021, Art. 2º).

Nesse sentido, a IES seguia os rumos delimitados pela política formulada em âmbito nacional, expondo em sua regulamentação própria a concordância com a relevância acadêmica e social no processo formativo de seus cursos de graduação.

Dentre as possibilidades para a curricularização da extensão, o mesmo documento normativo determinava as seguintes formas de desenvolvimento no âmbito dos cursos, a serem previstas em seus respectivos PPCs:

- I - como componentes curriculares específicos para extensão, com matrícula obrigatória para os estudantes vinculados ao curso e carga horária a ser integralmente cumprida;
- II - como componentes curriculares específicos para extensão, com matrícula optativa para os estudantes vinculados ao curso e carga horária a ser integralmente cumprida pelos matriculados;
- III - como parte da carga horária de disciplina e/ou de eixo comum à universidade, destinada à realização de atividades de extensão, sendo criada, dentro do sistema acadêmico e nos PPC's dos cursos, uma coluna referente à carga horária destinada a realização de atividades de extensão no âmbito da carga horária do respectivo componente curricular; e

IV - com a participação do estudante em ações de extensão nas modalidades programa, projeto, curso, evento e prestação de serviços, com registro das atividades em um ou mais componentes curriculares, do tipo 'Atividade Acadêmica Específica', denominados de 'Atividades de Extensão' (UFGD, 2021, Art. 7º).

Tais alternativas são definidas em função das características particularizadas de cada curso de graduação, prevendo-se meios concretos para o cumprimento e a inserção da extensão como componente curricular.

No caso da Pedagogia, conforme consta em seu PPC, a opção de organização se adequou ao item IV da referida resolução, sendo prevista a oferta de componentes curriculares denominados "Atividades de Extensão", com o posterior registro de tais atividades desenvolvidas pelos estudantes matriculados (UFGD, 2023).

Ainda de acordo com o PPC, a participação discente nas atividades de extensão pode ocorrer tanto em ações ofertadas pelo curso de Pedagogia quanto por outras faculdades ou universidades, desde que previstas nas normativas institucionais. Além de se alinharem aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as atividades devem manter coerência com o perfil do egresso, priorizando áreas centrais da formação docente, como cultura e educação, didática, currículo, educação especial, políticas e gestão educacional, diversidade, gênero, relações étnico-raciais, pesquisa educacional, psicologia, filosofia, sociologia da educação, educação infantil e ensino fundamental, entre outras previstas no regulamento de extensão.

Desse modo, a regulamentação institucional da curricularização da extensão na UFGD e sua materialização no curso de Pedagogia revelam não apenas o atendimento às exigências legais, mas também um movimento de reorganização curricular que busca fortalecer a indissociabilidade do tripé universitário.

Ao estabelecer formas específicas de implementação, definir áreas prioritárias e orientar a participação discente de maneira articulada aos objetivos formativos do curso, a universidade cria condições para que a extensão ultrapasse o caráter meramente complementar e se consolide como eixo estruturante da formação docente.

Esse arranjo normativo, portanto, evidencia que a curricularização não se restringe ao cumprimento de carga horária, mas implica a construção de práticas formativas que ampliam o diálogo com a comunidade, qualificam o percurso acadêmico e reafirmam o compromisso social da instituição.

4. Percepções sobre a implementação da extensão na formação docente

A análise das percepções discentes acerca da implementação da extensão na formação docente permite compreender como a política de curricularização se materializa no cotidiano acadêmico e quais sentidos são atribuídos pelos estudantes às experiências vividas nos projetos extensionistas. Considerando

que a extensão, quando integrada ao currículo, constitui-se como espaço privilegiado de articulação entre teoria e prática, torna-se fundamental investigar como os licenciandos interpretam seu papel nessas ações, quais aprendizagens reconhecem como significativas e de que maneira tais vivências contribuem para sua identidade profissional em construção.

Assim, essa seção apresenta e debate os relatos dos estudantes envolvidos no projeto "Sustentabilidade em jogo: práticas investigativas para o ensino de ciências", buscando evidenciar potenciais formativos, desafios enfrentados e elementos que emergem do processo de implementação da política no curso de Pedagogia.

O projeto foi realizado no segundo semestre de 2025 e contou com a participação ativa de 29 estudantes, envolvidos em todas as suas etapas, com carga horária total de 32 horas.

A implementação consistia em grupos com em torno de sete licenciandos debaterem com turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental a importância da sustentabilidade em atividades e práticas cotidianas da escola e das crianças. Nessa conversa, abriu-se espaço para que elas pudessem participar de jogos educativos confeccionados pelos licenciandos com a utilização de materiais recicláveis.

A ação se pautou na possibilidade de promover a integração entre universidade e escola, permitindo que estudantes de Pedagogia da UFGD desenvolvessem práticas pedagógicas alinhadas à teoria estudada, especialmente relacionadas ao ensino de Ciências.

Como resultados do questionário aplicado aos licenciandos após a implementação do projeto, os relatos foram diversificados, mas com avaliação positiva. Quando indagados sobre como a participação na formulação e na implementação da ação contribuiu para a formação docente, dentre respostas que se destacaram, foi mencionado que: "Essa experiência contribuiu significativamente para a minha formação docente, pois me permitiu vivenciar na prática o que foi estudado na teoria."; "Contribui para ver a realidade da escola, a realidade das salas de escolas públicas."; "Foi uma experiência muito boa e inovadora, ou seja, a faculdade é só uma base mas é na sala de aula que aprendemos ser professor de verdade"; "Contribuiu de forma positiva, a turma teve que pensar nas atividades, mas não só isso, tivemos que elaborar algo dentro do tema, pensando em horário, materiais, se aquilo iria atrair e manter o foco das crianças, pensar em metodologias, analisar as questões e pensar em maneiras de conduzir uma aula".

As percepções apresentadas pelos licenciandos revelam elementos importantes para compreender a inserção da extensão no currículo do curso de Pedagogia. Embora as respostas expressem, em primeira instância, impactos formativos individuais, elas também evidenciam como as ações são apropriadas e experienciadas pelos sujeitos diretamente envolvidos no processo de sua execução.

Ao enfatizarem a possibilidade de “vivenciar na prática o que foi estudado na teoria” ou de “ver a realidade da escola pública”, os estudantes indicam que a implementação não ocorre apenas no plano burocrático-normativo, mas se concretiza em práticas que reconfiguram o lugar da extensão no currículo. Tais falas mostram que a política, ao ser operacionalizada no cotidiano acadêmico, produz sentidos que transcendem o cumprimento de carga horária, permitindo que os discentes reconheçam o eixo extensionista como parte da formação docente.

Nesse sentido, como destaca Azevedo (1997), as políticas educacionais não se realizam apenas a partir de sua formulação normativa, mas ganham sentidos concretos nos contextos institucionais em que são interpretadas e colocadas em prática pelos diferentes atores envolvidos.

Dessa forma, os relatos sobre o planejamento de atividades, envolvendo análise de tempo, recursos, engajamento dos alunos e estratégias de condução, evidenciam um aspecto central das políticas públicas educacionais: sua implementação depende de dinâmicas situadas, marcadas pela interpretação dos atores e pelas condições reais em que as ações são desenvolvidas.

Os resultados sugerem que a curricularização, ao ser incorporada no âmbito do curso, enfatiza o papel significativo dos estudantes na implementação da ação. Ao analisar a extensão universitária em si como política educacional, tais sujeitos tornam-se parte dos implementadores em nível de rua, assim como debate Villanueva (2014), reinterpretando e ressignificando a política a partir das experiências vivenciadas.

Tal constatação vai ao encontro do que Palumbo (1998) apresenta. O autor afirma que política “não é feita somente por ‘formuladores de políticas’ no topo, mas também por uma multidão de burocratas que lidam diretamente com o povo e que na verdade prestam os serviços as pessoas (Palumbo, 1998, p. 51)”.

Desse modo, a avaliação registrada pelos licenciandos não deve ser lida apenas como satisfação com o projeto, mas como indicativo de que a política institucional encontra aderência quando articulada a práticas significativas dos implementadores. Em termos de análise de políticas educacionais, isso reforça que a implementação da curricularização da extensão não se limita a seguir diretrizes normativas, mas envolve um processo contínuo de mediação, interpretação e negociação no qual os sujeitos, especialmente os estudantes, desempenham papel fundamental para que a política ganhe efetividade no “chão” da formação inicial.

Dentre os desafios apontados para a implementação do projeto, algumas respostas se destacaram: “O desafio foi de locomoção de ir até a escola.”; “Os desafios que encontrei foi a falta de diálogo do grupo”; “Um dos desafios foi organizar o tempo das atividades para que todas as etapas funcionassem bem”; “desapegar do tempo previsto no planejamento. A princípio fiquei muito preocupada com o horário, queria seguir à risca o plano que fizemos. Mesmo com os alunos se interagindo com as perguntas introdutórias, eu só pensava nos jogos que preparamos para eles”.

Os desafios identificados evidenciam dimensões estruturais e processuais que atravessam a implementação da política de curricularização da extensão no curso de Pedagogia. Questões aparentemente pontuais, como dificuldades de locomoção até a escola parceira, revelam que a execução da política depende de condições materiais e logísticas que nem sempre são plenamente previstas nos documentos normativos, mas que impactam diretamente sua efetividade. Desse modo, a implementação se mostra condicionada à infraestrutura institucional e à capacidade dos estudantes de se inserirem nos espaços comunitários onde as ações se realizam.

Como observa Villanueva (2014), a fase de implementação de uma política envolve justamente a tradução das decisões políticas em termos operativos, processo no qual as diretrizes formuladas são ajustadas às condições concretas de execução, incluindo recursos disponíveis, procedimentos institucionais e restrições operacionais. Eventuais limitações encontradas na operacionalização do que foi planejado não se configuram como falhas de implementação, mas, pelo contrário, como elementos que delinham o cenário real dessa fase.

Outros desafios, como a “falta de diálogo do grupo” e a necessidade de organizar tempo e etapas, apontam para a natureza colaborativa e negociada da implementação. A política, ao deslocar o estudante para um contexto formativo que envolve planejamento coletivo, interação com a comunidade e adaptação a dinâmicas imprevisíveis, convoca habilidades de coordenação, comunicação e gestão que nem sempre estão plenamente consolidadas na formação inicial. Esses elementos demonstram que a implementação não é linear, ela depende de processos de aprendizagem organizacional e de desenvolvimento da cultura acadêmica em torno da extensão como prática central do currículo.

Nos aspectos de análise de políticas públicas enquanto processo social mais amplo, Secchi (2010) aponta que a delimitação de etapas definidas para a efetivação de uma ação não reflete, necessariamente, a real dinâmica da política. Segundo o autor, o chamado ciclo de políticas públicas deve ser compreendido como um instrumento analítico que auxilia na compreensão das diferentes dimensões do processo político, não significando que tais fases ocorram de maneira linear ou rigidamente separadas na prática. Desse modo, formulação, implementação e avaliação tendem a se interpenetrar, sendo constantemente influenciadas pelas condições institucionais, pelos recursos disponíveis e pelas interpretações dos atores envolvidos. De modo semelhante, ao se observar apenas as situações que envolvem a implementação em si, a linearidade de ações também não se constitui como um requisito rígido do processo.

A fala referente à necessidade de “desapegar do tempo previsto no planejamento” evidencia uma característica típica da implementação de políticas em ambientes reais, qual seja, a política, ao ser aplicada no cotidiano, encontra resistências, incertezas e contingências que exigem reinterpretação e flexibilidade dos atores. Nesse caso, o desafio vivenciado pela licencianda demonstra como a política transforma as práticas formativas ao deslocar os

estudantes de um modelo de controle rígido para dinâmicas mais abertas, próprias da interação com sujeitos, tempos e contextos da escola pública.

Reforça-se que os desafios relatados não representam falhas da atividade, mas sim indicadores do próprio processo de implementação da curricularização da extensão, ainda mais considerando o aspecto inicial de sua inserção na rotina universitária.

Assim como Secchi (2010) apontava em relação ao marco mais amplo de análise de políticas públicas, a implementação de tal política não ocorre de forma linear ou automática, pois depende de um processo de reorganização institucional e cultural que articula práticas, saberes e relações no interior da universidade. Nesse sentido, como afirma Gadotti (2017), “a extensão deve influenciar o ensino e a pesquisa e não ficar isolada deles, da universidade como um todo e dos anseios da sociedade” (p. 3), indicando que a efetivação da extensão no currículo exige integração real entre as dimensões da formação acadêmica e a vida acadêmica cotidiana.

Esses fatores reforçam que a efetividade da curricularização depende não apenas de normas e diretrizes, mas da capacidade institucional de apoiar os estudantes, fortalecer mecanismos de gestão e consolidar a extensão como política estruturante da formação docente.

5. Considerações finais

A análise de exemplo de ação de curricularização da extensão no curso de Pedagogia da UFGD evidencia que a implementação dessa política envolve um processo complexo, situado e atravessado por múltiplas dimensões institucionais, logísticas e formativas. A regulamentação nacional, materializada na Resolução CNE n. 07/2018, e sua posterior normatização pela UFGD, definem diretrizes e dispositivos estruturantes para orientar a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, como demonstram as percepções dos licenciandos envolvidos em projeto implementado, a política ganha sentido pleno apenas quando experienciada no cotidiano da formação inicial.

Os relatos analisados revelam que os estudantes reconhecem a extensão como elemento constitutivo da formação docente, especialmente ao possibilitar o contato direto com a realidade escolar e a articulação concreta entre teoria e prática. Tal aderência discente indica que a política encontra ressonância quando operacionalizada em experiências significativas, reforçando o potencial formativo desse eixo enquanto dimensão curricular. Ao mesmo tempo, os desafios apontados, que vão desde questões logísticas, como a locomoção, até aspectos organizacionais, como diálogo e gestão do tempo, evidenciam que a implementação da política não se dá de forma linear. Pelo contrário, ela é permeada por negociações, interpretações e contingências próprias de políticas educacionais em ação.

Nesse sentido, os resultados deste estudo demonstram que a efetividade da curricularização da extensão depende de sua capacidade de engajar os

estudantes como agentes, coprodutores de sua materialização no “nível de rua” da formação docente. A política se concretiza não apenas por meio de normativas, mas por intermédio das práticas, decisões e significados construídos pelos sujeitos que a implementam. Assim, compreender a curricularização da extensão a partir das percepções discentes permite iluminar aspectos centrais da implementação, identificando potencialidades, limites e condições institucionais que favorecem ou tensionam sua realização.

Por fim, ao situar esse processo no debate mais amplo sobre políticas educacionais, este artigo reforça que sua consolidação exige não apenas regulamentação formal, mas investimento contínuo em estratégias de acompanhamento, apoio institucional, fortalecimento de parcerias e valorização das experiências formativas. A extensão, quando efetivamente integrada ao currículo, contribui para uma formação docente socialmente comprometida, crítica e dialogada com as demandas da comunidade, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento e transformação social.

Os desafios que se colocam nesse momento de implementação da política de curricularização de maneira mais ampla estão no atendimento às novas diretrizes para formação de professores, expressas na Resolução n. 04/2024 do CNE. Novos estudos em interlocução a esta normativa mais recente são oportunos.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete Maria Lins. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 1997.

BRASIL. **Constituição da República federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 25 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/01/2001&jornal=1&pagina=177&totalArquivos=446>. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República**



Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2014a. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1000&pagina=1&data=26/06/2014>. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: seção 1, p. 49, 19 dez. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 11 dez. 2025.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: Seção 1, p. 26, 3 jun. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-4-de-29-de-maio-de-2024-563084558>. Acesso em: 11 dez. 2025.

FONTENELE, Iolanda Carvalho. A curricularização da extensão no Brasil: história, concepções e desafios. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.27, p. 1-10, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/gFvkWgJTdRjdrJfyNqF3LPt/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 05 dez. 2025.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS – FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, maio 2012. Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2025.

GADOTTI, Moacir. **Extensão universitária**: para quê? São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: https://www2.unifap.br/prosear/files/2023/06/arq20230615_Extensao_Universit-MoacirGadotti_fev2017.pdf. Acesso em: 11 dez. 2025.

MIGUEL, José Carlos. A curricularização da extensão universitária no contexto da função social da universidade. **Revista Práxis Educacional**, v. 19, n. 50, p. 1-25, 2023. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/praxis/article/view/11534/7323>. Acesso em: 07 dez. 2025.

PALUMBO, Dennis James. A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. In: SOUZA, Eda Coutinho Barbosa Machado de (Org). **A avaliação e a formulação de políticas públicas em educação**: leituras complementares. Brasília: MEC/UnB, 1998. p. 35-62.



RIBEIRO, Mayara Rodrigues Fernandes; MENDES, Francisco Fabiano de Freitas; SILVA, Etevaldo Almeida. Curricularização da extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada. **Revista Conexão UEPG**, v. 14, n. 3, p. 334-342, ago.-dez. 2018. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/conexao/article/view/11018/209209210289>. Acesso em: 10 dez. 2025.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD. **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia**. Dourados, 2023, 109p. Disponível em: <https://portal.ufgd.edu.br/coordenadoria/cograd/ppcs>. Acesso em: 10 dez. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD. **Resolução CEPEC/UFGD nº 249, de 14 de dezembro de 2021**. Regulamenta, no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), a integração das atividades de extensão universitária à formação superior, considerando a somatória de, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso em atividades de extensão. UFGD, Dourados, 14 dez. 2021. Disponível em: [https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PROEX/Res.%20249_Aprova%20o%20regulamento%20da%20curriculariza%C3%A7%C3%A3o%20da%20extens%C3%A3o%20no%20%C3%A2mbito%20da%20UFGD%20-%20assinada%20\(republicada\).pdf](https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PROEX/Res.%20249_Aprova%20o%20regulamento%20da%20curriculariza%C3%A7%C3%A3o%20da%20extens%C3%A3o%20no%20%C3%A2mbito%20da%20UFGD%20-%20assinada%20(republicada).pdf). Acesso em: 11 dez. 2025.

VILLANUEVA, Luis F. Aguilar. **Problemas públicos y agenda de gobierno**. 3. ed. San Ángel-México: MAPorrúa, 2014. 284p.

Recebido em: 22 de dezembro de 2025.

Aceito em: 22 de março de 2026.

Publicado em: 27 de maio de 2026.